



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 009/2007

DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Carnaval no dia 20 de fevereiro de 2007;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 22 de fevereiro de 2007, as 08:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 13 de fevereiro de 2007.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7923</u>
Data, <u>14 / 02 / 07</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO